



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 123/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO DO DECRETO Nº 111/2021, DE 14/09/2021.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o representante da Câmara Municipal, Sra. Ana Paula Botós Alexandre, pelo Sr. Sidney Santiago da Silva.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do Departamento da Cultura e Turismo que presidirá:

Sra. **MONIELLI CHIERATTO FIRMINO** – portadora do RG nº 41.525.732-3-SSP/SP.

II – 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado:

Sr. **ALDO FERNANDES DA COSTA** – portador do RG nº 4.852.361-6-SSP/SP.

III – 1(um) representante do Governo Municipal:

Sra. **LOURDES SANTEZI** – portadora do RG nº 9.086.889-4-SSP/SP.

IV – 1(um) representante da Câmara Municipal:

Sr. **SIDNEY SANTIAGO DA SILVA** – portador do RG nº 17.619.541-5-SSP/SP.

V – 2 (dois) representantes da sociedade civil:

Sra. **CLARA RODRIGUES DASSENA** – portadora do RG nº 5.734.223-0-SSP/SP.

Sra. **VANESSA APARECIDA GARCIA DIAS** – portadora do RG nº 32.479.209-8-SSP/SP.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo